

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....	

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 001.2023 – APROVA P.CTA DO FMS 3º QUAD. 2022.....	
---	--

PORTARIA

PORTARIA	
----------------	--



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 004/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: 48.946.521 CLAUDIONOR DE SOUZA BRITO

CNPJ sob nº 48.946.521/0001-62

Vigência: Até 31/12/2023.

Valor Total Estimado: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), referente a 10 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 004/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 07 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CRENCIAMENTO Nº 004/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: 48.946.521 CLAUDIONOR DE SOUZA BRITO
CNPJ: 48.946.521/0001-62

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços no fornecimento de refeições preparadas, a LA CART, que atenderão aos servidores municipais, das diversas secretarias e suas unidades do Município de Monte Santo/BA, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 07/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais), referente a 10 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500 / 1001;

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 / 2.020 / 2.014 / 2.114 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1600 / 15001002

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Órgão: 03.09.00 Unidade: 03.09.09. Ação: 2.035 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500 / 1660 / 1661;

Secretaria Municipal de Transporte

Órgão: 03.11.00 Unidade: 03.11.11. Ação: 2.036 - Elemento: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Fonte: 1500;

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
NºJ: 13.698.766/0001-33

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.90.39.00 /
3.3.90.30.00 - Fonte: 1500.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 07 de Março de 2023.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para serviços de ornamentação e buffet, para as festividades de comemoração ao 186º aniversário de emancipação política do Município de Monte Santo.

Favorecido: MB3 PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 31.325.469/0001-24

Prazo de Vigência: 08/03/2023 A 31/05/2023.

Valor Global: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 08 de março de 2023.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: MB3 PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA
CNPJ: 19.878.428/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de ornamentação e buffet, para as festividades de comemoração ao 186º aniversário de emancipação política do Município de Monte Santo.

PRAZO E VIGÊNCIA: 08/03/2023 a 31/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – **UNIDADE:** 03.07.07 – **PROJETO ATIVIDADE:** 2.011 –
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – **FONTE:** 1500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

Monte Santo – Bahia, 08 de março de 2023.



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para serviços de alimentação e apresentação cultural, para as festividades em comemoração ao 186º aniversário de emancipação política do Município de Monte Santo.

Favorecido: ANDRADE PIMENTEL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 47.579.712/0001-70

Prazo de Vigência: 13/03/2023 A 31/05/2023.

Valor Global: R\$ 11.010,00 (Onze mil e dez reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 13 de março de 2023.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: ANDRADE PIMENTEL CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 47.579.712/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de alimentação e apresentação cultural, para as festividades em comemoração ao 186º aniversário de emancipação política do Município de Monte Santo.

PRAZO E VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 31/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.010,00 (Onze mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – **UNIDADE:** 03.07.07 – **PROJETO ATIVIDADE:** 2.011 –
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – **FONTE:** 1500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

Monte Santo – Bahia, 13 de março de 2023.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para locação de equipamentos, para as festividades em comemoração ao 186º aniversário de emancipação política do Município de Monte Santo.
Favorecido: AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.102.659/0001-85
Prazo de Vigência: 13/03/2023 A 31/05/2023.
Valor Global: R\$ 16.459,00 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2023. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 13 de março de 2023.

Silvania da Silva Matos
Prefeita Municipal



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.102.659/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos, para as festividades em comemoração ao 186º aniversário de emancipação política do Município de Monte Santo..

PRAZO E VIGÊNCIA: 13/03/2023 a 31/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.459,00 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – **UNIDADE:** 03.07.07 – **PROJETO ATIVIDADE:** 2.011 –
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – **FONTE:** 1500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no art. Art. 24, Inciso II c/c art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações.

Monte Santo – Bahia, 13 de março de 2023.



RESOLUÇÃO DO CMS Nº 001.2023 – APROVA P.CTA DO FMS 3º QUAD. 2022



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MONTE SANTO - BAHIA**

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 001, de 10 de março de 2023.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas e Ações da Gestão Municipal de Saúde de Monte Santo – Ba, referente ao 3º Quadrimestre e ao Ano de 2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em plenário da reunião do Conselho Municipal de Saúde do dia 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo Reunião Ordinária ocorrida em 31 de janeiro de 2023, o Conselho Municipal de Saúde emite parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas e Ações da Gestão Municipal de Saúde de Monte Santo – Ba, referente ao 3º Quadrimestre e ao Ano de 2022.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo – Bahia, 10 de março de 2023.


Monalisa Batista Rocha Peixinho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 003/2023

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a Servidora ANDREIA OLIVEIRA LIMA e dá outras providências”.

A Secretária de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração, referente a 20 horas do cargo professor(a), à servidora ANDREIA OLIVEIRA LIMA Matrícula nº 1196, com data de início no dia 01 de Março de 2023 a 01 de Março de 2026.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 01 de Março 2023.

VITÓRIA SOUZA ANDRADE

Sec. Administração

Dec. nº540/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 004/2023

“Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a Servidora JUSTINO DIAS DE ANDRADE JUNIOR e dá outras providências”.

A Secretária de administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença sem remuneração, referente a 40 horas do cargo professor, o servidor JUSTINO DIAS DE ANDRADE JUNIOR Matrícula nº 979 , com data de início no dia 01 de Março de 2023 a 01 de Março de 2026.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - Ba, 01 de Março 2023.

VITÓRIA SOUZA ANDRADE

Sec. Administração

Dec. nº540/2023